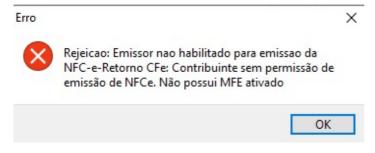
Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da NFC-e: Contribuinte sem permissão de emissão de NFCe. Não possui MFE ativado

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

Sintomas

Ao transmitir uma NFC-e (Ceará) pelo Integrador, ocorre a seguinte mensagem:



Releição: Emissor não habilitado para emissão da NFC-e: Contribuinte sem permissão de emissão de NFCe. Não possui MFE ativado

Causa

Muito recentemente houveram algumas alterações na Secretaria da Fazenda (SEFAZ) e alguns usuários, infelizmente foram impedidos de emitir a NFC-e diretamente pelo integrador.

Solução

ATENÇÃO! Esse procedimento deve ser realizado com o acompanhamento da contabilidade.

Primeiramente é necessário estar no micro onde o **Certificado Digital** está devidamente instalado, em seguida, acesse o endereço: http://www2.sefaz.ce.gov.br/vipro-view/#?entrada=contribuinte (http://www2.sefaz.ce.gov.br/vipro-view/#?entrada=contribuinte)

Em seguida, clique para logar e siga as próximas etapas exibidas na tela.



VIPRO - Versão: 4.6.1 Build em 14/07/2020 14:52:44

Escolha o seu certificado digital na listagem e clique em Entrar



Em seguida, complete seu cadastro e clique em Salvar.



Após completar os dados, é necessário aguardar o retorno com a confirmação das informações por parte da SEFAZ/CE

Importante! Caso seu cadastro for RECUSADO, será necessário entrar em contato diretamente com a SEFAZ!